

Funcionário legislativo receberá o 13º salário

- 6 DEZ 1985

~~ESTADO DE SÃO PAULO~~

BRASÍLIA

AGÊNCIA ESTADO

Ao contrário dos demais servidores públicos, os funcionários do Senado mais uma vez vão receber uma espécie de 13º salário. Segundo o 1º secretário da Casa, senador Eneas Farias (PMDB-PR), vai ser paga a eles uma gratificação pelo excesso de trabalho que tiveram nos últimos dias, quando o Congresso fez um esforço concentrado para votar todos os projetos pendentes, antes do recesso. Mas o prêmio não é novidade no Legislativo e vem sendo pago há 18 anos. Tanto assim que a Mesa Diretora do Senado já estuda uma maneira de incorporar essa gratificação ao salário de seus servidores, diluída nos pagamentos mensais.

Farias explicou em plenário que "a habitualidade da concessão desta gratificação gerou sua integração aos salários dos servidores que a percebem, nos termos do artigo 457 da CLT, o que levou a jurisprudência dos tribunais a reconhecer, unanimemente, este princípio". O benefício aplica-se principalmente aos empregados da Gráfica do Senado. Ainda de acordo com o 1º secretário, muitas vezes eles exercem funções semelhantes aos contratados do Prodasen, o Serviço de Processamento de Dados do Senado, que desde 1976 recebem o brinde natalino.

A gratificação de fim de ano corresponde ao valor de um salário mensal. O diretor-geral do Senado, Lourival Zagonez dos Santos, também defendeu que, na prática, os funcionários estatutários da Casa recebem o 13º salário há 18 anos e que, no momento, pensa-se numa fórmula de agregá-la definitivamente ao salário. Ele lembrou que o prêmio começou a ser pago aos estatutários, porque os celetistas já o recebiam, criando duas categorias de salários, às vezes no mesmo cargo e atividade.

A Câmara também paga a seus servidores estatutários a mesma gratificação, popularmente chamada na Casa de "natalino". Segundo as explicações oficiais, o natalino é o reconhecimento pela carga extra de trabalho, comum nos períodos finais das sessões legislativas, e que se somam às horas extras, segundo o diretor-geral Ademar Sabino.

Os recursos para a distribuição dos natalinos já são previstos no orçamento destinado à folha de pessoal da Câmara, embora sua disponibilidade só possa ser calculada depois do pagamento do salário de dezembro dos 5.188 funcionários da Casa e dos 479 deputados, além da soma das gratificações por funções extraordinárias e horas extras trabalhadas. Na prática, do mesmo modo que no Senado, o natalino também corresponde a um 13º salário.